

DIÁRIO DO SUDESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8277
Pato Branco, 30 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.073

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JOELSO DA SILVA (CPF nº 063.830.639-60) e IVANEIDE SALETE NUNES (CPF nº 073.978.809-40)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.716,21, em 29/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com **garantia fiduciária nº 8.555.1101776**, firmado em 13/04/2011, registrado sob nº R.02, na matrícula nº 10.850, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Angico, nº 580, Bairro Bem Viver, no município de Itaipajara D'Oeste-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 29/11/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

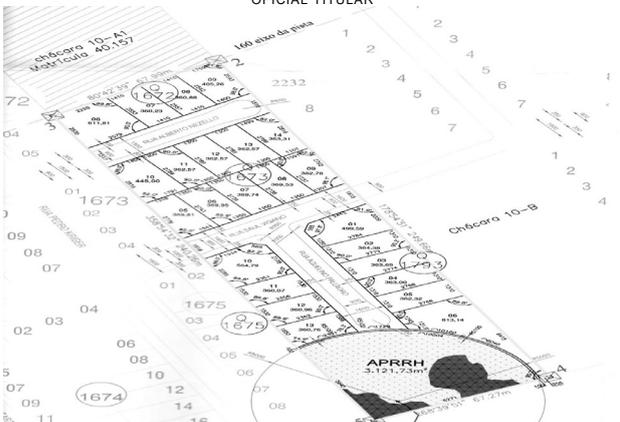
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO LUIZ SELBACH, Oficial Titular do 2º Serviço de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 11.165.028/0001-03, requereu, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 40.156, constante no Livro 2 desta Serventia Registral, com a área superficial de 16.475,82m², situado na "Chácara 10-A", na Planta Urbana do Município de Pato Branco-PR, denominado "LOTEAMENTO ALBATROZ", tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Pato Branco-PR, na forma do Alvará nº 23.815/2022 de 27/09/2022, e da Carta de Aprovação de Loteamento nº 02/2022, de 27/07/2022. Sua área ficou assim distribuída: Quadra 1672, com 1.738,18m² composta por 4 lotes; Quadra 1673, com 3.757,83m², composta por 10 lotes; Quadra 1675, com 4.869,12m², sendo 1.646,58m², composta por 4 lotes e 3.212,73m² composta pela Área de Preservação de Recursos Hídricos (APRRH) e 100,81m² composta pela Área de Pista de Caminhada e Quadra 1793, com 2.786,12m², composta por 6 lotes; Área total ocupada pelas ruas/sistema viário: 3.344,57m², denominadas de Rua Alberto Nezzello, Rua Aquilino Pallaro e Rua Saul Vignaro. Os documentos apresentados foram protocolados sob nº 115.177, em 14/11/2022, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Pio XII, nº 385 no centro do Município de Pato Branco-PR (Tel.: (46) 3224-5140 e site: www.pb2ri.com.br). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, aos 29 de novembro de 2022.

[ORIGINAL ASSINADO]
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR



2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR - Rua Pio XII, n. 385, Pato Branco-PR. Cep: 85.501-320

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NOSSO CHÃO INSUMOS E CEREAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, Renovação de Licença de Operação para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos, instalado na Avenida Brasil Argentina, 547, Município de Vitorino - Estado do Paraná.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 072/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Data da retomada da sessão: 05/12/2022 Horário da retomada da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 30 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 02/2022. Ata de Registro de Preços nº 114/2022. Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo nº 44/2022. PARTES: Município de Pato Branco e R. A. Cattuci - Eireli. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de climatizadores de ar novos, peças, serviços de instalação, retirada, manutenção e higienização de climatizadores de ar, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Através do protocolo 4.594/2022, as partes pactuam recomposição de preço, inicialmente contratado dos itens nº 01, 03, 04 e 06, conforme planilha disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 25 de novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Rafael Antonio Cattuci - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº94/2022 - Data: 29/11/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 30/11/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 160/2022 - ELETRÔNICO

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 13 de mês dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos (notebook, projetor multimídia, tela de projeção, microfone sem fio, microfone de mão, pedestal para microfone, pedestal banner e tripé de iluminação), em atendimento a Secretaria de Educação do Município de São João - PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: a partir as 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022.

Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022.

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmial.com, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

São João, 28 de novembro de 2022.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

| MUNICÍPIO DE PATO BRANCO | |
|---|---|
| EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2022 | |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e TV GATARATÁS LTDA - RPPS FÓX DO IGUAÇU |
| OBJETO: | O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do imóvel urbano Praça Santos Dumont, localizado no cruzamento das Ruas Itacolomi, Tambo e Caramuru, no Centro do Município de Pato Branco - PR, constante da Matrícula nº 37.712, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, de propriedade do AUTORIZANTE, onde se encontra atualmente instalada a Casa do Artesão. |
| VIGÊNCIA: | até o dia 31 de dezembro de 2022 |
| FORO: | Comarca de Pato Branco - PR. |
| | Robson Cantu Prefeito Municipal |

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.766 de 09 de maio de 2007, na Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2008 e alterações posteriores, em atendimento ao § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em atendimento ao § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa que fará realizar Audiência Pública de apresentação da Revisão do Plano de Ação e Investimentos (PAI), no seguinte local, data e horário:
Local - Auditório do Largo da Liberdade
Rua Araribóia, 1222 / 1328, Bairro La Salle, Pato Branco - Paraná
Data - 15 de dezembro de 2022
Horário - 17 horas
Pato Branco, Paraná, 29 de novembro de 2022.

Robson Cantu
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
Departamento Municipal Departamento de Trânsito - DEPATRAN
Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal - OGTCM

NOTIFICAÇÃO
Notificar o Sr. Vanderlei Macarini, CPF nº 023.326.259-84, Alvará nº 389/2014, por não realizar as vistorias e recadastramentos anuais desde o ano de 2020, com base na alínea "a" do art. 30 do Decreto Municipal nº 6.092/12, dando-lhe o prazo conforme preceitua o art. 45 do mesmo decreto, de 10 dias a contar da data de recebimento deste, para já instruir com todos os documentos que possua para sua razão de defesa, referente ao veículo cadastrado na época, de placas ADV-2175.

Roberto da Luz Dolenga
Diretor do DEPATRAN

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
Departamento Municipal Departamento de Trânsito - DEPATRAN
Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal - OGTCM

NOTIFICAÇÃO
Notificar a empresa de Nome/Razão Social SANTOLIN TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 13.175.741.0001-09 - Alvará nº 450/2011 por não realizar as vistorias e recadastramentos anuais desde o ano de 2020, com base na alínea "a" do art. 30 do Decreto Municipal nº 6.092/12, dando-lhe o prazo conforme preceitua o art. 45 do mesmo decreto, de 10 dias a contar da data de recebimento deste, para já instruir com todos os documentos que possua para sua razão de defesa, referente ao veículo cadastrado na época, de placas AVIC-9175.

Roberto da Luz Dolenga
Diretor do DEPATRAN

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato nº 13/2022/GP. Tomada de Preços nº 12/2021, Processo nº 248/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli. OBJETO: Construção de quadra Poliesportiva no Bairro Industrial, com área de interferência de 1.312,83m², localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial neste município com Recursos do Convênio nº 899217/2020 celebrado a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Esporte e Lazer, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 12.558/2022. ADITAMENTO: Do Prazo Prorroga-se o prazo de vigência até 01/03/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022. Chamamento Público nº 01/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Pato-branquense de Futebol Feminino - APFF. OBJETO: realização de transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2022, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas. - Do acréscimo de valor Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.101/14 e art. 42, I, "a" do Decreto Municipal nº 9.309/22, as partes pactuam aditivo de valor de R\$ 30.000,00, ou seja, 30% do termo original passando o termo de colaboração para o valor total de R\$ 130.000,00. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Débora Cristina Prosciak de Camargo - Representante Legal.

Município de Itaipajara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 180/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Município de Itaipajara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 180/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Município de Itaipajara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 178/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Define horário de expediente em repartições públicas municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº. 179/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Revoga o Art. 14º do Decreto Municipal nº 027/2021, de 03.02.2021, e dá outras providências.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

EDITAL nº 02/2022 - PSS Estagiários

Homologação Final das Inscrições e Classificação Final

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2022 - PSS Estagiários, visando o preenchimento de vagas para estágio não-obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a Homologação Final das Inscrições e Classificação Final, a saber:

| Nível Médio - 20h/30h - Ensino Médio - 3 Vagas + CR | | |
|---|-------------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Dienefer Tainá Mute Mendes | 7,16 |
| 2º | Bianca Vieira Reis da Costa | 7,15 |
| 3º | Danielly da Silva Moreira | 6,68 |
| 4º | Stéfany Pruche Baranowski | 6,6 |
| 5º | Ana Luiza Brizola Borges dos Santos | 6,39 |

| Nível Superior - 20h/30h - Pedagogia e outras Licenciaturas - 5 Vagas + CR | | |
|--|------------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Francieli Aparecida Lusa | 10,0 |
| 2º | Mareci Aparecida de Oliveira | 9,37 |
| 3º | Jocelle de Fátima Padilha da Silva | 9,1 |
| 4º | Emili Gobetti Donatti | 8,89 |
| 5º | Andressa Albani Pereira | 8,18 |
| 6º | Gisele Barbosa Martins | 7,98 |
| 7º | Silvana Pedrosa Correia | 6,87 |
| 8º | Ana Paula Souza Leão Padilha | 6,8 |
| 9º | Suelen Fortuna Terres | 6,8 |

| Nível Superior - 20h/30h - Educação Física - 2 Vagas + CR | | |
|---|---------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Aginaldo Raineri Bertasse | 8,78 |

| Nível Superior - 20h/30h - Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos - 5 Vagas + CR | | |
|---|----------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Solange Galiotto | 9,85 |
| 2º | Ana Maria Julian de Castilho | 7,65 |
| 3º | Jean Lucas Gonçalves | 7,38 |
| 4º | Jenifer Juliana da Silva Gonzaga | 7,21 |

| Nível Superior - 20h/30h - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CR | | |
|---|-----------------------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Gustavo Henrique de Barros Mestre | 8,85 |
| 2º | Luiz Felipe de Andrade Mendes | 8,65 |

| Nível Superior - 20h/30h - Engenharias - CR | | |
|---|----------------------|------|
| Classificação | Nome do Candidato(a) | Nota |
| 1º | Mylena Casagrande | 9,33 |

Registre-se.Publiche-se. Cumpra-se. Mariópolis, PR, 29 de novembro de 2022. JOÃO CARLOS MIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ESTÁGIOS CIN MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 1008/2022. Aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número treze barra dois mil e vinte e dois (13/2022), que tem por objeto a construção de CRAS/Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar contendo: Almoarifado, garagem, halls de entrada, circulações, sala para reunião, salas para recepção, salas diversas, lavanderia, cozinha, instalações sanitárias, masculinas e femininas e instalações sanitárias para PCD masculina e feminina. Após desistência do prazo recursal pela empresa JG Derivados de Cimento Ltda - ME e de acordo com o previsto na ata de habilitação, verificou-se como proponente habilitado à empresa: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou sua proposta de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR a proponente. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 2.045.705,47 (Dois milhões quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

Município de Itaipajara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

LEI Nº: 2103/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.

LEI Nº: 2104/2022

DATA: 29.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial altera LDO, PPA e dá outras providências.

LEI Nº: 2105/2022

DATA: 29.11.2022

Súmula: Altera a Lei nº 1940/2020 de 03.12.2020 - Dispõe Sobre a Revisão do Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo Urbano, e Sistema Viário do Município de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 974/2022 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM Data da realização: 12 de DEZEMBRO de 2022 Abertura da Sessão: 08h00 horas Local: www.gov.br/compras/pt-br

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que INSERE a apresentação de documentos na Licitação técnica os itens 10.8.1.2 e 10.8.1.3 conforme abaixo descritos:

- 10.8.1.2 Apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA no que se refere aos itens de materiais de higiene e limpeza.
10.8.1.3 Apresentação de Licença expedida pela ANVISA para comercialização e distribuição no que se refere aos itens de materiais de higiene e limpeza e correlatos.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 12/12/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 29 de Novembro de 2022.

Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. Decreto nº. 8.029 de 29/11/2022 Súmula: Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, BRUNA MARIELI VANELLI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Municipal. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 DATA: 01/11/22 ABERTURA: 18/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 DATA: 01/11/22 ABERTURA: 18/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE ALTERAÇÃO DO ITEM 01 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Fica alterada a descrição do item 01, porém considerando que o prazo de abertura das propostas é superior a 8 dias úteis, fica mantida a data de abertura das propostas que é após as 08h00min do dia 13 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 13 de dezembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 58.476,14. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital e o documento com alteração do item 01 estão disponíveis nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº234/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Todas as certidões de uso e ocupação do solo emitidas pela Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, são de responsabilidade de emissão do departamento de arquitetura, engenharia e planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2.022 UASG: 987509 AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/12/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em locação de software de Gestão Pública, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral. Câmara Municipal de vereadores, incluindo infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistemas de gestão visando prover as rotinas de toda a administração pública municipal, inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições estabelecidas neste instrumento por meio de Processo Licitatório Compartilhado", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 29 de Novembro de 2022.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA PREGOIEIRO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO: 0308/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 816.000,00(Oitocentos e dezesseis mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de anulação no valor de R\$ 816.000,00(Oitocentos e dezesseis mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like 07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, 07.01- Administração S.M.E.C.E., 123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%, etc.

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior, serão utilizados recursos de Anulação:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, 07.01- Administração S.M.E.C.E., 123610021.2.021000 – Transporte escolar de 1º a 5º Series, etc.

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data. Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 124/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação Serviços De Horas Máximas. Valor máximo estimado: R\$ 1.858.500,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações por telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 12 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018 CONTRATADA: BALBUCH TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 31.317.671/0001-04 Cláusula Primeira – Vigência Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 08 de dezembro de 2022 até 07 de dezembro de 2023. Cláusula Segunda – Disposições Gerais Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 10 de novembro de 2022. Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022 Processo Licitatório Nº 105/2022 – HOMOLOGADO EM: 25/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 29/11/2022 à 28/11/2023).

DETENTORA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 34.832.381/0001-97. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender os departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE, UNID., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like 6. ARMÁRIO ALTO SEIS PORTAS COLORIDAS - ARMÁRIO SEIS PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA CLORÍDIA, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.938,80 (Vinte e Cinco Mil Reais e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 - Material Permanente; Despesa 1768; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 041220002.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52; Equipamento e material permanente; Despesa 1790. Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2022 Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICADO a inexigibilidade Nº 186/2022, para a CONTRATO ACESSÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS. Valor Global: 25.168,24 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 29/11/2022 PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022 Processo Licitatório Nº 105/2022 – HOMOLOGADO EM: 25/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 29/11/2022 à 28/11/2023).

DETENTORA: JVS - MOVEIS & PLANEJADOS LTDA - ME - CNPJ: 14.555.146/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de móveis sob medida e móveis em geral para atender os departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE, UNID., VALOR UNL. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items like 9. ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS - SALA DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR ARMÁRIO EM MDF COM 25CM DE COMPRIMENTO, 60CM DE PROFUNDIDADE E 240CM DE ALTURA, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.755,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 44.90.52 - Material Permanente; Despesa 1768; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento, - 041220002.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 44.90.52; Equipamento e material permanente; Despesa 1790. Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 REGISTRO DE PREÇOS 75/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 89/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bioinseticida para controle dos mosquitos(borrachudo), a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 16/12/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2022.

Josiane Folle Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 REGISTRO DE PREÇOS 74/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 88/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de porcelanatos e portas para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 15/12/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2022.

Josiane Folle Pregoeira

ADITIVO 01/2022 DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO INICIAL AO CONTRATO 131/2022

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE o Município de BOM SUCESSO DO SUL, CNPJ 80.874.100/0001-86, sediada na cidade de Bom Sucesso do Sul, na Rua Candido Merlo nº 290, centro, representado pelo Prefeito Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, CPF 717.951.209-59 e como CONTRATADA, a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 01.163.022/0001-12, localizada na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rua Alcides Valentino Zanella (Marginal da BR 277 KM 112,5), nº 1886, Bairro Rondinha, CEP 83.607-312, representado pelo Sr. SILVIO KEITY KUREISHI, CPF 02.051.439-36 , ajustamos o seguinte:

- 1. As partes retora qualificadas firmaram em 27 de junho de 2022 o CONTRATO 131/2022, no qual ajustaram agora a redação inicial do mesmo, alterando o CNPJ, a qual estava errada.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a redação inicial, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

"O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, situado na Rua Candido Merlo nº 290, centro, CNPJ 80.874.100/0001-86, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) NILSON ANTONIO FEVERSANI,..."

- 3. Demais cláusulas e condições do instrumento prevalecem inalteradas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL CONTRATANTE NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATADA SILVIO KEITY KUREISHI Representante Legal - Procurador TESTEMUNHAS: JOSIANE FOLLE RG: 6.008.824-1 SSP-PR FABIANA MAGALI NOVADZKI RG: 10.359.626-2 SSP/PR

PODER LEGISLATIVO DE ITAPECARA D'OESTE-PR

PORTARIA Nº 011/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | VALOR |
|------------------|--------------------|-------------|------------|-----|---|--------|
| Vincius Ginoatto | Pastor do Sudoeste | 05/11/2022 | 05/11/2022 | 1/2 | Requerimento de Diária, com a finalidade Participar de Audiências Públicas da ACAMOSP e TCE-PR. | 100,00 |

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecara D'Oeste 04 de novembro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

PORTARIA Nº 012/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | VALOR |
|-------------------------|---------------------------|-------------|------------|-----|---|--------|
| Otávio Inácio Massignan | Santo Antônio do Sudoeste | 05/11/2022 | 05/11/2022 | 1/2 | Requerimento de Diária, com a finalidade Participar de Audiências Públicas da ACAMOSP e TCE-PR. | 100,00 |

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecara D'Oeste 04 de novembro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

PORTARIA Nº 013/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | VALOR |
|---------------------|---------------------------|-------------|------------|-----|---|--------|
| Fernando Mantuvamni | Santo Antônio do Sudoeste | 05/11/2022 | 05/11/2022 | 1/2 | Requerimento de Diária, com a finalidade Participar de Audiências Públicas da ACAMOSP e TCE-PR. | 100,00 |

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecara D'Oeste 04 de novembro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2022, referente à contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÕES DA LICENÇA DE SOFTWARE PARA ATENDER A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCCI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa vencedora BOEING & ROCHA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 05.406.668/0001-57, que apresentou o menor preço, conforme segue: valor **RS 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais)**.

Saudade do Iguaçu, 29 de Novembro de 2022.

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Felipe Forgiarini
Vice-Presidente

Clayton Jonathan Bitencourt
Primeiro Secretário

Celso Giacomini
Segundo Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 266/2022
b) **Nr. Licitação:** 186/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATO ACESSÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--|------------|--------------|--|
| JEBABI CLINICA DE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA | | | |
| 1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS | SERV | 12,000 | 2.097.3533 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 25.168,24 |
| | | | Total geral: R\$ 25.168,24 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 267/2022
b) **Nr. Licitação:** 187/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATO ACESSÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--|------------|--------------|---|
| ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME | | | |
| 1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS | SERV | 12,000 | 11.750.7410 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 141.008,89 |
| | | | Total geral: R\$ 141.008,89 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 187/2022

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 187/2022, para a CONTRATO ACESSÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Valor Global: 141.008,89
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 29/11/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 268/2022
b) **Nr. Licitação:** 188/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|---|------------|--------------|---|
| CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ | | | |
| 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR | UND | 1.920.000 | 160.0000 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 307.200,00 |
| | | | Total geral: R\$ 307.200,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 188/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 29/11/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 245 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Súmula: Contratar empregado para exercer função temporária junto ao CAPS AD III Coronel Vivida.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 269/2022
b) **Nr. Licitação:** 189/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 28/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--|------------|--------------|---|
| ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO | | | |
| 1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS | SERV | 12,000 | 224.778.8560 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 2.697.346,27 |
| | | | Total geral: R\$ 2.697.346,27 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 270/2022
b) **Nr. Licitação:** 190/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|---|------------|--------------|---|
| T C BRANDAO SERVICOS MEDICOS DOMICILIAR | | | |
| 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR | UND | 1.920.000 | 160.0000 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 307.200,00 |
| | | | Total geral: R\$ 307.200,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 190/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 190/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Honório Serpa/PR, consorciado ao CONIMS

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 29/11/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 189/2022

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 189/2022, para a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Valor Global: 2.697.346,27
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 28/11/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 271/2022
b) **Nr. Licitação:** 39/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 29/11/2022
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para transporte terrestre de 35 (trinta e cinco) participantes do 1º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização e 1º Encontro ACS e ACE em Apão nas datas de 06 a 08/12/2022, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. A viagem se dará no dia 05/12/2022 às 13:00, com saída dos participantes em frente à sede do Consórcio, com destino a cidade de Curitiba/PR para o hotel reservado dos passageiros. Durante os dias em que ocorrerá o evento a contratada fará o traslado destes para o local do evento (ida e volta).

f) **Fornecedores Vencedores:**

| Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--|------------|--------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA | | | |
| 1 - TRANSPORTE TERRESTRE DE 35 PARTICIPANTES | | | 9.800,00 |
| | | | Total fornecedor: R\$ 9.800,00 |
| | | | Total geral: R\$ 9.800,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8668/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 39/2022, para a Contratação de empresa especializada para transporte terrestre de 35 (trinta e cinco) participantes do 1º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização e 1º Encontro ACS e ACE em Apão nas datas de 06 a 08/12/2022, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. A viagem se dará no dia 05/12/2022 às 13:00, com saída dos participantes em frente à sede do Consórcio, com destino a cidade de Curitiba/PR para o hotel reservado dos passageiros. Durante os dias em que ocorrerá o evento a contratada fará o traslado destes para o local do evento (ida e volta).

Valor Global: 9.800,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00
Fonte: 076
Data: 29/11/2022

PAULO HORN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU PR
PROCESSO Nº 10/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a Empresa ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.188.564/0001-49, estabelecida à Rua Araucária, s/nº, Centro de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.568-000, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II c/c o art. 23, Inciso II, alínea "a" e em consonância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

| Item | Quant | Descrição do Produto | Valor Total |
|--------------------|-------|--|---------------------|
| 01 | 01 | Substituição e instalação de 31 lâmpadas tubulares de LED, tamanho de 60 cm, Potência nominal de 10W, fluxo luminoso 900ml, eficiência luminosa 90lm/W, Bulbo T8, Base G13, multitemp 100/240V, temperatura da cor 6.500K. | R\$ 1.236,90 |
| 02 | 01 | Manutenção das placas solares fotovoltaicas, com substituição dos conectores, limpeza dos módulos e inspeção dos cabos elétricos. | R\$ 900,00 |
| 03 | 01 | Manutenção com limpeza e substituição da fiação elétrica do "Poste Padrão" até a caixa de inspeção. | R\$ 1.900,00 |
| Valor Total | | | R\$ 4.036,90 |

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção no prédio sede do Poder Legislativo do município de Saúde do Iguaçu/PR.

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

DO VALOR TOTAL:
R\$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços contratados e expedição de nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (957)
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS - Despesa - 4093
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R\$ 4.036,90 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso II, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificativas apresentadas e os termos legais, previstos no referido artigo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

| Empregado Público | Matrícula | Função | Data |
|-----------------------|-----------|------------------------------|------------|
| Renan Gnoatto Copetti | 5201 | Médico Intervencionista 12hs | 24/11/2022 |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnel Luzgini
Presidente
CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 41/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 12/12/2022 às 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 41/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto do processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE (LÍQUIDOS E PASTOSOS)

Pato Branco, 29 de Novembro de 2022

Marcos José Brandoll De Lima
pregoeiro(a)

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos